

Lei Nº 1.359

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1982.

A Câmara Municipal de Wences de Indaia, Estado de Minas Gerais, DECRETA, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Wences de Indaia, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 1982, é estimada em Cr\$ 134.170.000,00 (Cento e trinta e quatro milhões, cento e setenta mil cruzeiros) cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo que faz parte integrante desta Lei:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	16.735.000,00
Receita Patrimonial	2.512.000,00
Receita Industrial	6.375.000,00

Transferências Correntes

51.174.800,00

Receitas Livres

16.302.000,00

93.098.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos

8.000.000,00

Alienação de Bens Móveis e Imóveis

1.500.161,00

Transferência de Capital

31.571.239,00

41.071.400,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA

134.170.000,00

Art. 2º) - A despesa, para o exercício de 1982, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

1. LEGISLATIVO:

1.1. Secretaria

1900.000,00

2. EXECUTIVO:

2.1. Gabinete e Secretaria

19.245.000,00

2.2. Serviço de Fazenda

5.385.000,00

2.3. Serviço de Contabilidade

6.005.000,00

2.4. Serviço de Educação e Cultura

15.265.000,00

2.5. Serviços de Urbanismo e Urbanismo

38.430.000,00

2.6. Serviço de Saúde e Saneamento, Assistência e Previdência

28.940.000,00

2.7. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

19.000.000,00

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1982.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiaí, aos 30 de novembro de 1981.

(a) Hugo de Souza Araújo - Prefeito Municipal

(a) Giza Passa de Campos - Secretária da Prefeitura Municipal

ESTADO: MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE

DEMONSTRAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIAÍ

1982

RECEITA E DESPESA

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECO-
NÔMICAS. DECRETO LEI Nº 1875/
81 - Anexo nº 01

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$	ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receitas Tributárias	16.735.000,00		Despesas de Custeio	77.080.000,00	
Receitas Patrimonial	2.512.000,00		Transferências Correntes	18.710.000,00	96.790.000,00
Receita Industrial	6.373.000,00				
Transferências Correntes	51.174.600,00				
Receitas Diversas	16.302.000,00	93.098.600,00			96.790.000,00
"Déficit"		3.691.400,00	Superávit Orçamentário		
		96.790.000,00	Corrente		3.691.400,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	8.000.000,00		Investimentos	34.070.000,00	
Alimação Bens M. Imov.	1.500.161,00		Imensas Financeiras	1.000.000,00	
Transferências Capital	31.571.239,00	41.071.400,00	Transferências de Capital	2.310.000,00	37.380.000,00
		41.071.400,00			41.071.400,00

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	93.098.600,00	96.790.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	41.071.400,00	37.380.000,00
TOTAIS	134.170.000,00	134.170.000,00

X X

ESTADO: MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE	Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as categorias econômicas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ.	1982	Dec. Lei 1875/81 - Anexo nº 02

Unidades Orçamentárias	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		Transferên- cias Correntes	total	Investimen- tos	Inversões Financeiras	Transferên- cias de Capital	total	
	Pessoal	Outras							
<u>LEGISLATIVO</u>									
Gov. e Sec. Câmara	1.620.000,00	180.000,00	—	1.800.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00	1.900.000,00
<u>EXECUTIVO</u>									
Gov. e Sec. Prefeitura	7.830.000,00	8.405.000,00	1.190.000,00	17.445.000,00	1.300.000,00	500.000,00	—	1.800.000,00	19.245.000,00
Serviço de Fazenda	4.300.000,00	720.000,00	120.000,00	5.040.000,00	235.000,00	—	110.000,00	345.000,00	5.385.000,00
Serv. de Contabilidade	2.200.000,00	3.470.000,00	—	5.670.000,00	335.000,00	—	—	335.000,00	6.005.000,00
Serv. do Patrimônio Urban.	8.060.000,00	7.570.000,00	—	15.630.000,00	20.100.000,00	500.000,00	2.200.000,00	22.800.000,00	38.430.000,00
Serv. Saúde, Saneamento, Assist. e Previdência	3.500.000,00	6.640.000,00	16.600.000,00	26.740.000,00	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	28.940.000,00
Serv. Municipal de Estru- das de Rodagem	7.000.000,00	6.700.000,00	—	13.700.000,00	5.300.000,00	—	—	5.300.000,00	19.000.000,00
TOTAIS	41.930.000,00	36.150.000,00	18.710.000,00	96.790.000,00	34.970.000,00	1.000.000,00	2.310.000,00	37.380.000,00	134.170.000,00

ESTADO: MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

1982

DECRETO LEI Nº 1875/81.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1000.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00	Impostos	
1112.00	Impostos sobre Patrimônio e a Renda	
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	8.550.000,00
1113.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	
1113.06	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	525.000,00
1120.00	Taxas	
1121.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	1565.000,00
1122.00	Taxas p/ Prestação de Serviços	5.220.000,00
1130.00	Contribuições de Melhoria	
1131.00	Contribuições diversas	815.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.735.000,00
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1210.00	Receitas Imobiliárias	
1210.01	Aluguéis e Arrendamentos	720.000,00
1220.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00
1230.00	Participação e Dividendos	
1230.01	Dividendos diversos	292.000,00
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	2512.000,00
1300.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1310.00	Receitas dos Serviços Industriais:	
1310.01	Taxa do Serviço d'água	4510.000,00
1310.03	Taxa do Serviço de Esgoto	1.765.000,00
1390.01	Diversas	100.000,00
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	6.375.000,00
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1410.00	Participação em Tributos Federais:	